

Município de Almeirim
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

ARU 2 de Almeirim

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 158º e ss do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião de câmara de 07 de setembro de 2015, aprovar e submeter a apreciação pública o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – ARU 2 de Almeirim. Assim, o prazo para apreciação pública é de 20 dias úteis, contados 5 dias úteis após a data de publicação do presente aviso em Diário da República, de acordo com o n.º 2.º do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, por remissão do n 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as últimas alterações pelo Decreto-lei 136/2014, de 09 de setembro.

Os interessados poderão consultar a referida deliberação e os documentos que a integram, bem como o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, no edifício da Câmara Municipal, sito na Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim, durante o horário de expediente entre as 09h00 e as 16h00 ou através do site do município (www.cm-almeirim.pt). Os interessados deverão remeter por escrito as suas reclamações, observações, sugestões, e pedidos de esclarecimento, através de ficha tipo cedida pelo município, dentro do prazo referido, ao Presidente da Câmara Municipal de Almeirim.

Almeirim, 14 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara - Pedro Miguel César Ribeiro